



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 015 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antonio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 7º, inciso XXIII, alínea "e" da Lei orgânica do Município.

CONSIDERANDO a existência de um ponto de táxi no Bairro Caixa D'Água, neste Município, criado pelo Decreto 034/1995;

CONSIDERANDO que o senhor **CARLOS ROBERTO COSTA COSENDEY**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 054702253 – IFP/RJ, CPF nº 638.963.387-49 e CNH nº 01714025888, categoria C, residente na Av. Júlio Kezen, 11 - Centro – SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ, requereu através do Processo Administrativo protocolado sob o nº. 0341, em 27 de janeiro de 2015, **ALTERAÇÃO da localização do PONTO DE TAXI;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Ponto de Táxi concedido ao Senhor **CARLOS ROBERTO COSTA COZENDEY**, do Terminal Rodoviário de Santo Antônio de Pádua para a **PRAÇA PEREIRA LIMA** – em frente ao Fórum, neste Município.

Parágrafo 1º – A presente concessão será intransferível a outro tipo de veículo e proprietário, por um período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os demais termos do DECRETO Nº. 034/1995, de 29 de agosto de 1995.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de Janeiro de 2015.

Josias Quintal de Oliveira

Prefeito